



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 054/2015-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2016.7.000399-1, que tem como requerente o Excelentíssimo Desembargador integrante da 5ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Pará, Dr. Constantino Augusto Guerreiro;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 e Art. 201, ambos da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR SINDICÂNCIA em desfavor do Senhor **FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Pacajá, por possível infringência dos incisos IV, VI e IX “b” do Artigo 177 e incisos XV e XVI do Artigo 178, ambos da Lei n.º 5.810/94.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Pacajá, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 11 / 07 / 16 .